



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1148, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.028030/2012-73, resolve:

I - Conceder a Retribuição por Titulação correspondente ao título de **Doutor** ao (a) docente **MARTA DE MOURA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1121080, lotado (a) no (a) Centro de Educação / CEDU, a partir de **16/11/2012**, de acordo com o art. 20 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, e art. 21, inciso II, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem a **04/12/2012**, conforme o disposto no art. 20 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE FISCAL Nº. 06
EM 07/06/13